



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

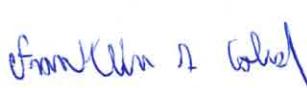
INDICAÇÃO N° 337/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, que, em conformidade com o Projeto de Lei nº 060/2025, promova anualmente uma ação educativa de trânsito, preferencialmente nos meses de maio (em alusão ao movimento Maio Amarelo) ou setembro (durante a Semana Nacional do Trânsito), em parceria com o DETRAN e a Companhia de Polícia local.

JUSTIFICATIVA

A ação visa promover a conscientização da população sobre a segurança no trânsito, incentivando comportamentos responsáveis e reduzindo o número de acidentes em nossa cidade. A parceria com o DETRAN e a Polícia Militar garantirá a eficácia das ações, através de palestras, blitz educativas, distribuição de material informativo e demais atividades relacionadas à educação no trânsito.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025


FRANKLIN SOUZA CABRAL
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1200/2025
Data: 20/10/2025 - Horário: 10:14
Legislativo